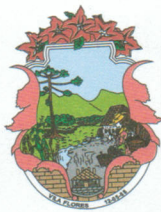


## VILA FLORES - RS

ATA Nº 016/2022

PRESIDENTE: LUIZ FELIPE TRAMONTINA BORSOI

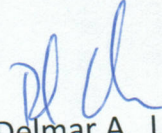
Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. Em seguida, o Presidente da Câmara, Vereador Luiz Felipe Tramontina Borsoi, declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Delmar Antonio Luchesi, Deise Cherobin Detogni, Edson Dall Agnol, Jonas Vilarino da Rosa, Jaqueline Podenski, Marcelo Roncatto Bergamin, Julcimar Antonio Detoni e Valdemir Luiz Cristianetti. Logo em seguida, o Vereador Marcelo Roncatto Bergamin fez a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente da Câmara, aprovou a ata da última sessão realizada e colocou-a a disposição dos Vereadores caso haja retificações. **EXPEDIENTE:** Of. GAB. nº 080/2022. Vila Flores, 12 de maio de 2022. Encaminha os Projetos de Lei nº 049/2022, nº 050/2022, nº 051/2022, nº 052/2022 e nº 053/2022. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Fez uso da palavra a Vereadora Jaqueline Podenski. **PAUTA:** Indicação nº 005/2022. Sugere ao Poder Executivo Municipal, aumento de repasse para o Coral Municipal. Autor: Vereador Marcelo Roncatto Bergamin. Indicação nº 006/2022. Sugerem ao Poder Executivo Municipal, aumento de repasse para o Centro de Tradições Gaúchas Querência das Flores. Autores: Vereadores Marcelo Roncatto Bergamin e Jonas Vilarino da Rosa. Indicação nº 007/2022. Sugerem ao Poder Executivo Municipal, investimentos para reforma e revitalização dos Tombamentos Históricos e Culturais do município. Autores: Vereadores Delmar Antônio Luchesi, Edson Dall Agnol e Jaqueline Podenski. Indicação nº 008/2022. Sugerem ao Poder Executivo Municipal que, através de seu órgão competente, possa instituir o Programa "Casas de Passagem" para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Autores: Vereadores Delmar Antônio Luchesi e Marcelo Roncatto Bergamin. Projeto de Lei nº 049/2022. Autoriza o município de Vila Flores a receber por doação, sem ônus, área de terras e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 050/2022. Autoriza o município de Vila Flores a receber por doação, sem ônus, área de terras e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 051/2022. Autoriza o município de Vila Flores a receber por doação, sem ônus, área de terras e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 052/2022. Autoriza o município de Vila Flores a receber por doação, sem ônus, área de terras e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 053/2022. Autoriza o município de Vila Flores a receber por doação, sem ônus, área de terras e dá outras providências. Autor: Poder Executivo.

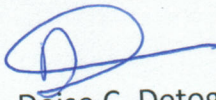


## VILA FLORES - RS

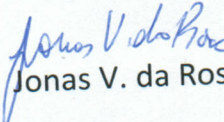
**DISCUSSÃO:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Marcelo Roncatto Bergamin e Delmar Antônio Luchesi. **ORDEM DO DIA:** Requerimento nº 06/2022: Vereador requer licença de acordo com o art. 14, inciso I, b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, pelo prazo de trinta (30) dias, para tratar de interesses particulares, a contar do dia 01 de junho de 2022. Autor: Vereador Delmar Antônio Luchesi. **VOTAÇÃO:** O Requerimento nº 06/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra o Vereador Marcelo Roncatto Bergamin. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia seis de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 16 DE MAIO DE 2022.

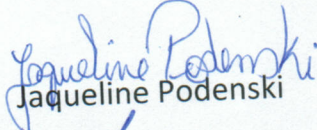
  
Luiz Felipe T. Borsoi

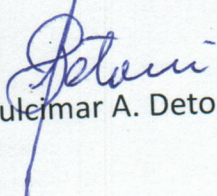
  
Delmar A. Luchesi


  
Deise C. Detogni

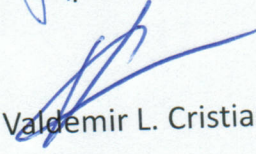
  
Edson Dall Agnol

  
Jonas V. da Rosa

  
Jaqueline Podenski

  
Juleimar A. Detoni

  
Marcelo R. Bergamin

  
Valdemir L. Cristianetti